

A construção da categoria velhice e seus significados

Thayza Wanessa Silva Souza Felipe¹ e Sandra Maria Nascimento Sousa²

1 Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba; Mestranda no Programa de Pós – Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão; Integrante do Grupo de Pesquisa Gênero, Memória e Identidade (GENI) / UFMA; Bolsista CAPES, Brasil. E-mail: thayzawanessa@hotmail.com

2 Graduada em Pedagogia na Universidade Federal do Maranhão; Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais pela PUC-São Paulo; Professora do departamento de Sociologia e Antropologia da UFMA; Líder de Grupo de Pesquisa em Gênero, Memória e Identidade (GENI) / UFMA, Brasil. E-mail: sandraufma@gmail.com

RESUMO: O presente estudo visa analisar a construção da categoria *velhice*, tendo como pressuposto que os princípios de classificação que são utilizados em nossa sociedade, até mesmo os que nos parecem ser 'naturais', como características físicas ou especificidades biológicas, a exemplo da idade, não contém uma natureza pura, ou seja, biológica. Para tanto, foram utilizadas como apoio importantes reflexões da cientista social Guita Debert, que em seu trabalho *Pressupostos da Reflexão Antropológica Sobre a Velhice* aborda as dificuldades e os caminhos que devem ser seguidos em estudos relacionados ao envelhecimento, e a análise do sociólogo francês Remi Lenoir, que aborda a construção da velhice enquanto objeto sociológico. Ambos se apresentaram como materiais essenciais e de extrema importância para compreender a constituição da velhice como problema social e objeto do discurso científico, além do trabalho coletivo de imposição de uma identidade social específica. Esta generalização é possível através da compreensão de que a velhice é uma concepção absoluta. Diversos discursos possuem um caráter homogeneizador dos idosos, mas a presente reflexão permitiu concluir que a *velhice* é uma construção social, onde são expressas diversidades como raça, gênero, classe, entre outras, características estas que tornam as experiências do envelhecimento muito distintas e os significados a ela associados extremamente heterogêneos.

Palavras-chave: Velhice. Idoso. Envelhecimento.

Construction of old age category and its meaning

ABSTRACT: This study aims to analyze the construction of old age category, based on the fact that, principles used by our society, even those that, seem 'naturals' as physical or biological characteristics, such as age, doesn't have a pure nature, it means biological factors. For support this analysis was

used thoughts of social scientist Guita Debert, who, in her work *Pressupostos da Reflexão Antropológica Sobre a Velhice* reports the difficulties and ways to be followed in studies related to aging, and the analysis of the French sociologist Remi Lenoir, which addresses the construction of old age as sociological object. Those readings were essential to understand the constitution of old age as a social problem therefore an object of scientific discourse and the collective generalization of a social and specific identity. This generalization occurs when old age is considered as an absolute conception. With this study, was noted that, despite speeches that generalize features of the senior citizen, old age is a social construction, which involve different aspects such as race, gender, class, among others characteristics that make aging experiences very distinct and meanings associated with it extremely heterogeneous.

Keywords: Old age. Senior citizen. Aging.

1 INTRODUÇÃO

Observa-se que a parcela mais velha da população cresce de maneira acelerada em diversos países ao redor do mundo e a demografia vem registrando este crescimento populacional também no Brasil. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2014), o país possui atualmente mais de 26 milhões de pessoas, ou 13% da população total, com idade a partir de 60 anos, que são os classificados legalmente como *idosos*. Desta forma, a velhice que era socialmente considerada um privilégio dos países mais ricos e desenvolvidos, agora é um fenômeno que se constitui também como um desafio a ser enfrentado por diversos Estados.

Foi diante dessa transformação nos perfis demográficos que diversos países lançaram um novo olhar sobre a velhice, acarretando em mudanças na formulação de políticas públicas voltadas a esta camada da população. É possível perceber o crescente interesse por parte de governos mundiais em medidas que busquem a autonomia dos idosos, um envelhecimento saudável, ativo e uma maior qualidade de vida para essas pessoas. Contudo, não se pode deixar de mencionar a luta para que tais iniciativas sejam realmente efetivadas.

Tendo o fenômeno do envelhecimento populacional presente em quase todo o mundo, a Organização das Nações Unidas (ONU) inseriu o tema nas agendas de suas Assembleias Mundiais, onde estas reuniões possuem a intenção de convencer e estimular os Estados a se dedicarem nesta nova problemática social. No tocante ao Brasil, nosso país tem sido precursor na promulgação de diversas leis voltadas para a

pessoa idosa, como também na participação de vários acordos internacionais pautados na questão do envelhecimento.

Mediante estas exposições iniciais, busca-se destacar que diversas iniciativas voltadas para a velhice, como as propostas pelas Nações Unidas e as nacionais, não consideram que as experiências de um grupo que é definido como uma categoria homogeneizadora (velhos, idosos ou indivíduos da terceira idade) podem ser heterogêneas.

Geralmente, características físicas ou especificidades biológicas, como a idade, são utilizadas como critérios de classificação do sujeito na sociedade, mas deve-se atentar que os princípios de classificação que são utilizados em nossa sociedade, até mesmo os que nos parecem ser “naturais”, são na verdade construídos socialmente e o surgimento desses critérios está relacionado com o surgimento de certas instituições e agentes especializados, que fazem uso dessa definição para suas atividades.

2 A CONSTRUÇÃO DA VELHICE

No que diz respeito à utilização do critério de idade na definição de grupos reconhecidos socialmente, o sociólogo Maurice Halbwachs reconheceu que tal critério não pode ser considerado como um dado natural, mesmo quando for utilizado em análises da evolução biológica de determinados indivíduos. A idade deve primeiramente ser entendida como resultado de diversas práticas sociais e necessidades organizacionais, ou seja, é uma noção social (HALBWACHS, 1935; LENOIR, 1996).

Guita Debert (1998) acredita que estudos com a temática velhice esbarram em algumas dificuldades, pois é uma problemática marcada por três características: é uma categoria que foi culturalmente produzida e tem como referências supostos processos biológicos e universais; é uma questão que na sociedade ocidental contemporânea se constitui como problema social; e é um tempo em torno do qual um discurso científico é institucionalizado.

Para Lenoir (1996), a primeira grande dificuldade encontrada pelos pesquisadores deve-se ao fato de estarmos diante das representações já estabelecidas do nosso objeto de estudo, isto, ocasionalmente, pode nos induzir na maneira de apreendê-lo, defini-lo e concebê-lo. O autor acredita que essas representações podem tomar a forma de imagens sensíveis ou conceitos grosseiramente formados, mas não basta apenas afastarmos as falsas evidências, pois essas pré-noções encontram um fundamento e uma função social (LENOIR, 1996).

Sobre esta vertente, Lenoir ainda explica que:

Entre as representações, a que aparece sob a forma de um “problema social” constitui, talvez, um dos obstáculos mais difíceis de ser superado. Com efeito, os “problemas sociais”, são instituídos

em todos os instrumentos que participam da formação da visão corrente do mundo social, quer se trate dos organismos e regulamentações que visam encontrar uma solução para tais problemas, ou das categorias de percepção e pensamento que lhes correspondem. [...] Assim, a análise deve começar pelo estudo do processo de elaboração dessas categorias que classificam (1996, p. 62).

Os princípios utilizados para a classificação de sujeitos em nossa sociedade, até mesmo os que nos parecem ser naturais, como a idade ou o sexo, foram construídos socialmente. Tais características físicas ou especificidades biológicas tiveram seu surgimento relacionado com o aparecimento de instituições e agentes especializados, que utilizam dessas definições no exercício de suas atividades. “Esse princípios de classificação não têm sua origem na ‘natureza’, mas em um trabalho social de produção das populações elaborado, segundo critérios juridicamente constituídos, por diferentes instituições” (LENOIR, 1996, p. 64). Dentre essas instituições, as mais conhecidas são os sistema escolar, médico, mercado de trabalho e proteção social.

Um fator importante a ser mencionado no tocante a idade, é que ela não deve ser compreendida como sendo uma consciência. Citando Halbwachs (1972), Lenoir (1996, p. 65) afirma que “um indivíduo humano, isolado, privado de qualquer relação com seus semelhantes e que não se apoiasse na experiência social, nem chegaria a saber que deve morrer”. Desta forma, fica claro que a idade é, portanto, uma noção social que foi estabelecida para distinguir os diferentes membros de um grupo social:

A própria noção de idade – a que é designada em números de anos – é o produto de determinada prática social: medida abstrata cujo grau de precisão – reconhecido em certas sociedades – é explicado sobretudo pelas necessidades da prática administrativa (na medida em que já não é suficiente a identificação dos indivíduos, o nome e o lugar de moradia). Como critério de classificação, a idade cronológica apareceu na França, no século XVI, no momento da generalização da inscrição do nascimento nos registros paroquiais (LENOIR, 1996, p. 65).

Guita Debert (1998) inicia sua reflexão antropológica afirmando que velhice não é uma categoria natural. Inicialmente a fragmentação da vida em etapas não era favorecida por alguns motivos, como a falta de uma idade específica para começar a trabalhar ou diferentes idades entre crianças da mesma família. A segmentação do curso da vida surge gradativamente com as diferenças entre as idades e com a atribuição de funções e hábitos específicos para cada grupo. Desta forma, a velhice é reconhecida como uma etapa isolada das outras, como resultado do processo de novas fases da vida e da separação das idades nos espaços públicos e privados.

Deve-se levar em consideração que as representações existentes em uma determinada sociedade sobre a velhice, o momento específico a partir do qual o indivíduo é considerado velho, a posição social desse velho e o tratamento direcionado para essa fração da população ganham diferentes significados que dependem dos variados contextos sociais, culturais e históricos, pois como afirma Debert:

[...] a idade não é um dado da natureza, não é um princípio naturalmente constitutivo de grupos sociais, nem o fator explicativo dos comportamentos humanos. Essa demonstração exige um rompimento com os pressupostos da psicologia do desenvolvimento que concebe o curso da vida como uma sequência unilinear de etapas evolutivas em que cada etapa, apesar das particularidades sociais e culturais, seriam estágios pelos quais todos os indivíduos passam e, portanto, teriam caráter universal (1998, p. 9).

Philippe Ariès (1981), em seu livro *História Social da Criança e da Família*, traz um dos clássicos e mais difundidos exemplos voltados para o estudo da construção social das categorias de idade. O historiador demonstra que na Idade Média a criança não existia como categoria, sua constituição veio no século XIII, o que acabou resultando no afastamento das crianças com os adultos. As crianças participavam do mundo do trabalho e da vida social adulta assim que suas capacidades físicas permitissem, mas, ao longo dos anos, gradativamente, a noção de infância foi sendo desenvolvida e esse grupo passa a ser tratado como um problema específico. É neste momento que surgem jogos, roupas e maneiras adequadas para distinguir crianças de adultos, e nascem instituições específicas, a exemplo das escolas, para preparar a criança na chegada à fase adulta (DEBERT, 1998).

É importante salientar que a periodização das etapas da vida e a forma como cada período é classificado por diferentes comportamentos podem variar. Tal fato pode ser exemplificado com o estudo de Georges Duby, *Les 'jeunes' dans La société aristocratique dans La Feance Du Nord-Ouestau XII*, utilizado por Lenoir:

[...] Georges Duby mostrou que, no século XII, na sociedade aristocrática francesa, a constituição de uma nova etapa, bem determinada da existência designada como "juventude", momento compreendido entre a cerimônia que marcava a saída da infância e o casamento, que definia o adulto realizado, era o produto das estratégias familiares de conservação de poder e de preservação do patrimônio das linhagens. O fato de pertencer a "juventude" dizia menos respeito à idade biológica do que à idade, bastante variável, em que os herdeiros assumiam a sucessão da gestão do patrimônio, isto é, em geral no momento da morte do pai. Ao prolongar a "juventude" dos filhos, isto é, afastando-os do feudo, (cruzadas,

torneios, etc.) os pais recuavam da mesma forma a idade em que eram considerados como “velhos”. Assim, os “jovens” eram cavaleiros celibatários votados à errância e aventura, esperando o momento em que poderiam assumir a sucessão dos pais e casar (1996, p. 70).

Estes exemplos corroboram com a premissa de que a idade não é um fator natural. A categoria ‘velhice’, assim como a ‘infância’ e a ‘juventude’, não se tratam de características biológicas que pertencem a todos os indivíduos com o passar dos anos. Bourdieu (1983, apud DEBERT, 1998) em seu texto *A Juventude é Apenas Uma Palavra*, esclarece que a manipulação das categorias de identidade envolve uma verdadeira luta política, onde o que está em jogo é a redefinição de poderes ligados a grupos sociais distintos em variados momentos no ciclo da vida. A categoria velhice, em específico, é resultado de lutas entre grupos sociais, são relações de força onde cada geração luta pela distribuição de poder e privilégios entre elas.

Um fato importante a ser observado é que mesmo as categorias de idade sendo socialmente construídas e passíveis de mudanças no decorrer dos anos, isto não impede que estas não possuam legitimidade em nossa sociedade. Ao contrário, a partir do momento que os recortes são feitos, diferentes direitos e deveres são estabelecidos e direcionados para cada grupo. Esta forma de diferenciação de poder e privilégio pode ser vista em nossa sociedade na definição de idade para início escolar, maioridade civil, idade para votar, permissão para trabalhar, ou seja, se apresenta como fundamental para a organização do meio social. Como acredita Debert (1998), as categorias e os grupos de idade contribuem para manter e transformar as posições de cada um em espaços sociais e específicos.

No tocante ao estabelecimento das idades, da criação de instituições específicas para cada faixa etária e o surgimento de comportamentos tidos como adequados para cada grupo, Lenoir (1996, p. 76) entende que:

Com efeito, a divisão das idades e as definições das práticas legítimas que lhe estão associadas têm a ver com o aparecimento de instituições e agentes especializados – como foi estabelecido, por exemplo, a propósito da distinção das primeiras idades da vida, ligada ao desenvolvimento do sistema escolar. A invenção da “infância”, da “adolescência” e, mais recentemente, da “primeira infância”, resultam, em grande parte, do prolongamento da duração dos estudos e da difusão da escola maternal. Da mesma forma, atualmente, a invenção da “terceira idade”, essa nova etapa do ciclo da vida que tende a se intercalar entre aposentadoria e velhice, é, no essencial, o produto da generalização dos sistemas de aposentadoria e da intervenção correlativa das instituições e agentes que, ao se especializarem no tratamento da velhice, contribuem para o

processo de autonomização da categoria e, ao mesmo tempo, da população designada por ela.

Através dessas análises percebe-se que não é possível o estudo da velhice apenas com a utilização de informações biológicas, pois existem outros fatores que são essenciais para pesquisas que buscam respostas mais complexas. Em sua célebre obra *A Velhice*, a filósofa Simone de Beauvoir (1990) afirma que a temática não poderia ser compreendida senão em sua totalidade, pois ela não é somente um fato biológico, mas também um fato cultural. A psicóloga Ecléa Bosi (1994) em *Memória e Sociedade – Lembrança de Velhos*, afirma que a velhice além de ser considerada como o destino do indivíduo, ela também deve ser tratada como categoria social e mesmo que seu significado tenha variações em diferentes sociedades é preciso a utilização de alguns mecanismos em pesquisas que trabalhem com este objeto de estudo.

No tocante à periodização da vida e modernidade deve-se explanar sobre a intervenção estatal, de que forma o Estado redefiniu os espaços doméstico e familiar, visto que as transformações na modernização ocidental também alteraram o próprio curso da vida como instituição social. Sobre a cronologização da vida Debert (1998, p. 18) afirma que:

[...] o processo de individualização, próprio da modernidade, teve na institucionalização do curso da vida uma de suas dimensões fundamentais. Uma forma de vida, em que a idade cronológica era praticamente irrelevante, foi suplantada por outra, em que a idade é uma dimensão fundamental na organização social. Estágios da vida são claramente definidos e separados e as fronteiras entre eles mais estritamente organizados pela idade cronológica. Essa institucionalização crescente do curso da vida envolveu praticamente todas as dimensões do mundo familiar e do trabalho, está presente na organização do sistema produtivo, nas instituições educativas, no mercado de consumo e nas políticas públicas, que cada vez mais, têm como alvo grupos etários específicos.

É possível mencionar algumas razões para o processo de institucionalização da vida, como, por exemplo, a padronização das fases infância, adolescência, idade adulta e velhice; mudança de uma economia com base doméstica para uma baseada no mercado de trabalho; e acima de tudo o forte papel do Estado Moderno que, quando as questões que faziam parte da esfera privada e familiar foram transformadas em ordem pública, ele é a instituição que orienta a vida em sociedade (DEBERT, 1998). Sua intervenção também pode ser vista no estabelecimento de direitos e deveres e nas políticas públicas direcionadas a grupos etários específicos, como para idosos, crianças e adolescentes.

No caso dos idosos em específico, a partir de uma determinação legal, ou seja, 60 anos¹, o *status* da velhice é imposto ao indivíduo e seu papel na sociedade também é determinado. A classe social ao qual pertencem, gênero, religião, o ambiente em que viveram e outros determinantes, não são compreendidos em uma perspectiva do curso de vida desses sujeitos, eles simplesmente são constituídos como um grupo homogêneo. Desta forma, é possível compreender que o Estado tem o poder de regular todo o percurso da vida do indivíduo, do momento em que ele nasce até a hora de sua morte, através do controle das fases da vidas e das atividades específicas para cada uma dela, como a da escola, do trabalho e o momento da aposentadoria.

No entanto, quando o número de indivíduos de determinada faixa etária cresce juntamente com o aumento do estatuto social do grupo, somados a outras questões, tais fatores podem servir para transformar essas vivências em um problema social. Foi desta forma que, segundo Lenoir (1996), aconteceu a constituição da velhice como problema social, sendo resultado de mudanças econômicas que atingiram as estruturas familiares que, até o momento, eram responsáveis pelos pais idosos.

Mais detalhadamente o sociólogo explica que:

A “velhice” como problema social surgiu, antes de tudo, na classe operária pelo fato da extensão rápida, sobretudo a partir de meados do século XIX, da organização do capitalismo do trabalho e do sistema de atitudes que lhe é associado. Presume-se que o salário remunera apenas a força investida no trabalho [...] a “velhice” dos operários é, então, assimilada, pelo patronato capitalista, à “invalidez”, isto é, à “incapacidade” para produzir. [...] Foi a partir dessa lógica que as caixas de aposentadoria foram instituídas pelos empresários a fim de reduzirem os custos da produção, desfazendo-se em condições honrosas dos trabalhadores idosos que ganhavam demais pelo rendimento fornecido (LENOIR, 1996, p. 79).

Mesmo a velhice da classe operária, como citado acima, tendo sido constituída como um “problema social”, Lenoir (1996) afirma que na segunda metade do século XIX também foi questionado se o encargo dos idosos de outras classes também seria assumido pelas famílias. Desta forma, já não eram os efeitos das mudanças do modelo econômico de produção, mas as consequências de alterações no modo de reprodução da estrutura social. O autor explana que:

Assim, a guarda e educação das crianças são confiadas, desde a mais tenra idade, à escola; o acesso aos jovens ao mercado de trabalho é cada vez mais garantido pela via de concurso ou agência de emprego;

¹ O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, define idoso pessoas com 60 anos ou mais. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) (1984) considera idoso a pessoa com idade a partir de 60 anos em países em desenvolvimento e com 65 anos ou mais em países desenvolvidos.

[...] enfim, a manutenção material da velhice é, daí em diante, garantida por caixa de aposentadorias e estabelecimentos especializados. [...] Uma parte dos fundamentos da unidade e da estrutura do grupo familiar encontra-se, assim, abalada e o que dava lugar a trocas e negociações de pessoa a pessoa, tende, daí em diante, a ser assumido por instituições que atuam segundo uma lógica própria (1996, p.82).

O fato da velhice ter sido constituída como problema social também foi apontado por Debert. Para a autora, pesquisadores que atuam nessa área devem se preocupar em detectar, analisar e estudar o problema, entender de qual maneira ele se manifesta e direcionar caminhos na tentativa que o fenômeno velhice seja melhor compreendido. A cientista social também dialoga com Lenoir no tocante a esta questão, pois para ambos, embora um problema social seja, como toda problemática sociológica, o produto de uma construção, seus princípios são diferentes. Um problema social não é apenas o resultado do mau funcionamento da sociedade, mas é necessário um verdadeiro trabalho social (LENOIR, 1996; DEBERT, 1998).

Mediante esta perspectiva, a autora utiliza a compreensão de Lenoir e elenca quatro etapas essenciais na constituição de um problema social, podendo ser reconhecidas na construção da velhice enquanto tal, sendo elas:

O reconhecimento implica tornar visível uma situação particular. É a conquista de uma atenção pública, e supõe a ação de grupos socialmente interessados em produzir uma nova categoria de percepção do mundo social, a fim de agir sobre ele.

A *legitimação* não é consequência automática do reconhecimento público do problema. Ao contrário, supõe o esforço para promovê-lo e inseri-lo no campo das preocupações sociais do momento. [...]

As formas de *pressão* envolvem o estudo dos atores sociais que podem tanto representar certos grupos de interesses quanto um interesse geral, que deve ser explicitado enquanto tal. São portavozes empenhados em denunciar determinadas questões e que ocupam uma posição privilegiada para torná-las públicas. [...]

As formas de *pressão* se traduzem em formas de *expressão*. Na transformação do envelhecimento em problema social estão envolvidas novas definições de velhice e do envelhecimento, que ganham dimensão com a expressão Terceira Idade [...]. O discurso sobre a Terceira Idade, assim, não acompanha simplesmente processos de mudanças objetivas. Pelo contrário, ele deve ser entendido como parte constitutiva dessas mudanças. Contribui para acelerar e direcionar processos, na medida em que opera reclassificações que são constitutivas das formas de gestão do envelhecimento (DEBERT, 1998, p. 23, grifos nossos).

No tocante às quatro etapas citadas, seria interessante analisar especificamente duas delas. Primeiramente em relação às formas de pressão que envolvem atores sociais representantes dos grupos de interesse. Lenoir (1996) analisa que algumas categorias não dispõem de meios sociais nem instrumentos de acesso à expressão pública. Com base nos estudos de Goffman (1963) e sua designação de “categorias estigmatizadas”, Lenoir afirma que as pessoas idosas fazem parte dessa categoria e, como são consideradas incapazes de uma ação coletiva, são obrigadas a submeter-se para serem reconhecidas e ouvidas. Nestes casos, os representantes das pessoas idosas são, “sobretudo *experts*, cuja competência é oficialmente reconhecida e remete a uma especialidade científica” (LENOIR, 1996, p. 87).

Ainda sobre este entendimento, Marilena de Souza Chauí na parte introdutória do livro de Ecléa Bosi, *Memória e Sociedade – Lembrança de Velhos*, também explana sobre a opressão ao qual a velhice está submetida em nossa sociedade. Para a autora, vários são os fatores responsáveis por essa opressão, alguns brutais, outros permitidos, como os mecanismos institucionais visíveis, os psicológicos sutis, técnicos, científicos e a tolerância de má-fé que, na realidade, é banimento e discriminação (CHAUÍ, 1994).

No tocante à quarta etapa na transformação do envelhecimento em problema social: as formas de pressão traduzidas em formas de expressão, Lenoir acredita que especialistas formularam a nova definição da velhice como uma nova maneira de “ser velho”, ou seja, corresponderia à demanda identitária de novas categorias sociais das pessoas idosas cuja velhice não era mais assumida por suas famílias, mas pelos sistemas de aposentadoria. Desta forma, entende-se que a construção da Terceira Idade utilizou eufemismo para definir os “velhos”, que até então não podiam ser expressos oficialmente. Segundo o autor:

No processo de constituição da “terceira idade”, como problema social – e apesar de tomar uma outra forma – encontramos um trabalho coletivo de imposição de uma identidade social e específica. No entanto [...] emanou não tanto de associações de defesa dos aposentados ou das pessoas idosas [...] mas das diferentes categorias de profissionais da gestão da velhice (trabalhadores e animadores sociais, gerontólogos, geriatras, etc.). Com efeitos, são eles [...] que assinalam a existência do “grupo” e, ao mesmo tempo, a importância política do problema que ele coloca (LENOIR, 1996, p. 89).

Após compreender a construção da velhice como um problema social, deve-se perceber que ela também se tornou objeto do discurso científico de uma especialidade, sendo ela a gerontologia. Debert (1998), mais uma vez dialogando com Lenoir (1996), faz uma análise histórica em relação a esta nova abordagem. Segundo a autora, os primeiros discursos pertenciam ao campo médico e tratavam o envelhecimento como desgaste fisiológico. Nestes casos, medidas de higiene corporal

eram propostas. Mais tarde, com as políticas de aposentadoria, problemas econômicos e financeiros, o discurso científico impõe-se no campo político administrativo. Era o momento de analisar o custo financeiro do envelhecimento.

Sobre o percurso dos discursos no tocante ao envelhecimento, Lenoir compreende que mesmo que os primeiros discursos científicos tenham surgidos no campo médico, “a gerontologia (ou geriatria) enquanto disciplina autônoma das ciências médicas, dispondo de um corpo de saber e especialistas reconhecidos, só apareceu na França, após 1945” (LENOIR, 1996, p. 98). Ambas se preocuparam respectivamente com os aspectos sociais da velhice e com o corpo velho. Com este discurso científico, além da difusão de regras de higiene corporal, houve um reforço da imagem do envelhecimento como um enfraquecimento orgânico.

Em 1950, com a instalação dos regimes de aposentadoria, a problemática econômica dos demógrafos se impõe no campo político administrativo. Os custos da manutenção da velhice, das pensões pagas, passam a ser avaliados. É neste momento e mediante a este cenário, que, segundo Lenoir (1996), a velhice começa a ser assimilada com a aposentadoria. Tal pensamento é facilmente possível de ser encontrado nos dias atuais.

Com a ascensão desses discursos, diferentes especialistas, como psicólogos, demógrafos e economistas, passaram não só a analisar a questão do envelhecimento populacional, que se transformou em um problema nacional, mas eles também estabeleceram quais eram as necessidades dos aposentados e os caminhos para a resolução de eventuais problemas. É desta maneira que, segundo Debert (1998), a gerontologia está empenhada não apenas em melhorar as condições do velho ou só propor medidas de bem-estar, mas agora ela também irá apontar preocupações que o crescimento da população idosa acarreta. Tal cenário proporciona para diversos agentes a ocasião de exercer uma espécie de magistratura metapolítica em campos ainda pouco constituídos (LENOIR, 1996).

Como afirma Debert (1998, p. 25):

A transformação do envelhecimento em objeto de saber científico põe em jogo múltiplas dimensões: do desgaste fisiológico e o prolongamento da vida ao desequilíbrio demográfico e o custo financeiro das políticas sociais. A pluralidade de especialistas e abordagens que a Gerontologia abarca não impede a constituição de um campo de saber claramente delimitado, em que cada uma, à sua maneira, contribui para definir a última etapa da vida como uma categoria de idade autônoma, com propriedades específicas, dadas naturalmente pelo avanço da idade e que exigem tratamentos especializados, como os desgastes físicos e os médicos; a ausência de papéis sociais e os sociólogos; a solidão e os psicólogos; a idade cronológica e os demógrafos; os custos financeiros e as ameaças à

reprodução da sociedade e os economistas e especialistas na administração pública.

Inserire-se aqui uma importante análise que Lenoir (1996) faz da velhice enquanto problema social que passa a ser constituída como problema a ser pensado e tratado no campo do discurso científico. Os diferentes especialistas envolvidos na gestão coletiva da velhice, como os mencionados por Debert na citação acima, sendo eles na maioria das vezes médicos, psicólogos, assistentes sociais, são como agentes, que tem o total poder de estabelecer as categorias que definem e classificam esses sujeitos velhos, mediante as representações sobre a velhice que estão presentes em seus discursos científicos.

Nesta mesma perspectiva, Debert (1998, p. 25) usa o poder do discurso da gerontologia como exemplo:

O discurso gerontológico é um dos elementos fundamentais no trabalho de racionalização e de justificação de decisões político-administrativas e do caráter das atividades voltadas para um contato direto com os idosos. Mesmo quando o poder de decisão final não é do gerontólogo, ele é o agente que, em última instância, tem autoridade legítima [...] para reconhecer nos indivíduos os sintomas e os índices correspondentes às categorias criadas. O saber científico não é um saber exclusivamente técnico, mas um saber que produz fatos normativos. As qualificações e desqualificações que ele opera acabam por ter o estatuto de um direito e de definição de normas.

Diante de tais contribuições, consegue-se perceber que o discurso da terceira idade não foi um simples discurso. Ele foi utilizado por agentes que também estão envolvidos na gestão cultural e psicológica da velhice para legitimar e normalizar uma nova velhice. Ou seja, com a mudança dos nomes, de *velho* para *idoso*, o termo além de passar a ser usado oficialmente também estabelece novas formas, mecanismos e atividades associadas a esta nova etapa da vida. Esta normalização acaba por ser usada e aplicada pela “política da velhice” nas políticas estatais (LENOIR, 1996).

Debert (1997), em seu estudo *Envelhecimento e Curso da vida*, afirma acreditar que esta inversão da representação da velhice e a atribuição de novos significados passam a tratar o envelhecer como o momento ideal e privilegiado para novas conquistas. As experiências já acumuladas pelos mais velhos ajudariam a explorar novas identidades e a realizar antigos projetos.

Desta forma, entende-se que foi esta construção da imagem de uma velhice bem-sucedida que proporcionou a criação de espaços onde o envelhecimento pudesse ser vivido de maneira agradável e coletivamente, como os Grupos de Convivência e as Universidades Para Terceira Idade. Ou seja, como aponta Lenoir (1996), foi a invenção dos gerontólogos dessa nova representação do período que começa com a

aposentadoria, um dos motivos que favoreceu o rápido desenvolvimento da indústria do lazer para a velhice, utilizando um discurso científico frequentemente visto nos dias atuais, defendendo que “o estado normal da terceira idade é o lazer” (1996, p. 93).

3 CONCLUSÃO

Diante de tais análises é possível notar que, assim como a velhice, as categorias utilizadas em políticas sociais pressupõem o reconhecimento de princípios universais entre os indivíduos. Não são levadas em consideração as diferenças e particularidades existentes entre o grupo dos titulares de direitos e benefícios específicos para uma determinada faixa etária, pois as políticas sociais produzem representações que tem um grau de generalidade e são legitimadas pela ciência, como a gerontologia e seus diferentes discursos.

O corte etário feito para as pessoas com 60 anos ou mais serve para o estabelecimento de políticas, na definição de direitos e deveres, para comparação de dados populacionais, entre outras formas. Contudo, como já mencionado, esta fase é vivida de diferentes formas, ou seja, não existe esse sujeito idoso único e universal que é utilizado em diversos discursos da gestão da velhice, na elaboração de novos produtos e serviço, como também nas políticas direcionadas para a terceira idade. Os idosos podem sim ser considerados um grupo etário, mas é preciso levar em consideração diferentes experiências sociais nas quais estão inseridos, constituindo-se particularidades que não cabem em uniformização ampla.

Com a velhice ativa sendo utilizada como modelo em diversas propostas para os idosos, como também em marcos legais do envelhecimento no Brasil e no meio internacional, toda a pluralidade de vivências desses idosos foi reduzida a uma maneira generalizada de se viver o envelhecimento, fato que é ainda mais reforçado e assegurado pelas políticas públicas incentivadas pelo Estado. Esta forma de evocação do idoso como sujeito singular muitas vezes torna-se referência para os que envelhecem, como se não fosse aceitável ou fosse errado viver sua velhice de outra forma do que a estabelecida.

Esses discursos sobre a terceira idade, que legitimam as novas formas de viver a velhice, acabam sendo impostos pela política e também pela mídia. A mídia, principalmente a televisiva, a todo o momento divulga novas maneiras de envelhecer que acabam diluindo antigos comportamentos considerados adequados para a velhice. Além disso, uma característica extremamente importante é a supervalorização da juventude, agora não mais específica apenas para uma determinada faixa etária, mas como estilo de vida. Tal perspectiva corrobora com o super aumento da oferta de serviços que garantem a beleza e juventude eterna através de tecnologias que corrigem as imperfeições do corpo.

A grande questão que deve ser pensada na formulação da imagem do envelhecimento bem-sucedido é que o mesmo empenho não é direcionado para lidar com os problemas da velhice avançada, como os problemas de saúde. Assim, o desaparecimento dessas reais questões da velhice, através da nova imagem da terceira idade, produziu um processo chamado por Debert (1997) de reprivatização da velhice, onde a responsabilidade da maneira como o indivíduo vive essa fase da vida passa a ser toda dele.

Agora, não só os gerontólogos, mas todos os especialistas que trabalham envolvidos na gestão da velhice possuem como meta incentivar os indivíduos a adotarem as estratégias de envelhecimento por eles estabelecidas. Ou seja, o Estado utiliza os discursos científicos em propostas consideradas educativas para “orientar” a forma correta de viver, evitando assim gastos com a saúde e, transformando problemas decorrentes de processos do envelhecimento a serem solucionados pela via da responsabilidade individual, anulando elementos que podem constituir preocupação coletiva e atenção maior das instituições estatais.

Desta forma, através desse percurso histórico foi possível compreender, com a análise da constituição da velhice enquanto problema social e político, que a categoria *velhice* é uma construção social que pode ser problematizada, na medida em que se constituiu historicamente como uma experiência significada por vários discursos especializados, com os quais os sujeitos, em seu percurso existencial, deverão confrontar-se, tendo suas experiências carregadas de tensões, negociações e resistências.

REFERÊNCIAS

- AIRÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1981.
- BEAUVOIR, Simone. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças dos velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 01 de outubro de 2013, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. Apresentação. In: BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças dos velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- DEBERT, Guita Grin. **Envelhecimento e Curso da Vida**, 1997. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12564>>. Acesso em: 08 set. 2014.
- _____. Pressupostos da Reflexão Antropológica Sobre a Velhice. In: DEBERT, Guita Grin. **Antropologia e Velhice**, Textos Didáticos, n.19, IFCH, 1998.
- HALBWACHS, Maurice. **La Nuptialité en France Depuis la Guerre**, 1935. Disponível em:

<http://classiques.uqac.ca/classiques/Halbwachs_maurice/classes_morphologie/partie_3/texte_3_4/nuptialite_france.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios**, 2014.

LENOIR, Remi. Objeto Sociológico e Problema Social. In: MERLLIÉ, Dominique. **Iniciação à Prática Sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 59 – 106.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **The uses of epidemiology in the study of the elderly**. Geneva: WHO, 1984.

Artigo recebido em 20 de fevereiro de 2015.

Aprovado em 23 de fevereiro de 2015.